



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-082-2023 –fls. 3

PROJETO DE LEI N.º 082/2023 **=DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023=**

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 30/NOVEMBRO/2023

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROTOCOLO GERAL 62/2023
Data: 05/12/2023 - Horário: 08:00
Legislativo



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-082-2023 –fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 082-2023 **=DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023=**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 082-2023 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade	
497	3.3.90.32.00.08.0510 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita-----	R\$ 23.000,00
	TOTAL -----	R\$ 23.000,00

ARTIGO 2º. – Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações totais das seguintes dotações orçamentárias:

	02 – EXECUTIVO	
	12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0022.2.059 – Atendimento/Acompanhamento famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade	
505	3.3.90.40.00.08.0510 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação----	R\$ 10.550,00
732	4.4.90.52.00.08.0510 – Equipamentos e Material Permanente-----	R\$ 12.450,00
	TOTAL -----	R\$ 23.000,00

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 30 de novembro de 2023.
PAULO JOSÉ
BRIGLIADORI:0625799780
1
Assinado de forma digital por
PAULO JOSÉ
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.12.04 13:58:30 -03'00'
= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-082-2023 –fls. 2

OFÍCIO N.º 448-2023
PROJETO N.º 082-2023
MENSAGEM N.º 083-2023

Jardinópolis, 30 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na lei orçamentária n.º. 4925, de 18 de novembro de 2022”, que especifica:

DO OBJETO

O presente Projeto de Lei busca abrir crédito suplementar na ordem de R\$ 23.000,00=(vinte e três mil reais), em atendimento a solicitação dos nobres vereadores Sr. Caio Jardim, Dalva Cristina Siqueira dos Santos e Edson Rogério Vizú, alterando suas respectivas emendas impositivas aprovadas no exercício de 2022 para execução no exercício de 2023. O recurso previsto inicialmente para cabeamento estruturado de rede de internet do Núcleo Benedita Veloso será remanejado conforme segue:

- a) R\$ 5.000,00 referente a Emenda Impositiva do nobre Vereador Sr. Caio Jardim remanejado para aquisição de telhas de fibrocimento para atendimento das famílias em vulnerabilidade social, será retirado dos recursos destinados anteriormente ao cabeamento estruturado de rede de internet do Núcleo Benedita Veloso.
- b) R\$ 10.000,00 referente a Emenda Impositiva do nobre Vereadora Sra. Dalva Cristina Siqueira dos Santos remanejado para aquisição de telhas de fibrocimento para atendimento das famílias em vulnerabilidade social, será retirado dos recursos destinados anteriormente ao cabeamento estruturado de rede de internet do Núcleo Benedita Veloso.
- c) R\$ 8.000,00 referente a Emenda Impositiva do nobre Vereador Sr. Edson Rogério Vizú remanejado para aquisição de telhas de fibrocimento para atendimento das famílias em vulnerabilidade social, será retirado dos recursos destinados anteriormente ao cabeamento estruturado de rede de internet do Núcleo Benedita Veloso.

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.12.04 13:59:12 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Jardinópolis, 27 de Novembro de 2023.

Ofício Especial

Sr. Prefeito:

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente requerer a seguinte alteração na emenda impositiva apresentada e aprovada no ano de 2022 para execução no exercício 2023:

- **Secretaria Municipal da Assistência Social: Destinação original: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** – destinados ao Núcleo Benedita Veloso – cabeamento estruturado de rede de internet.
- **Alteração que ora se requer: Secretaria Municipal da Assistência Social: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** – Destinados a aquisição de telhas de fibrocimento para atendimento das famílias em vulnerabilidade social.

Requeiro ainda, caso necessário, a confecção e envio de projeto de lei à Câmara Municipal para as alterações necessárias na LOA e se for o caso também nos anexos da LDO e PPA.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Caio Jardim

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

EXCELENTÍSSIMO SR.
DR. PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: alteração_emenda_impositiva

ID única do documento: #rK1X1fZXg6iiFLDQzMLWN4U6rhHR5suE

Este Log é exclusivo ao documento #rK1X1fZXg6iiFLDQzMLWN4U6rhHR5suE e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-28 11:51:16

Mensagem: assinar...

Destinatário: caiojardim@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 383.110.828-55 | 172.69.90.49

Data: 28/11/2023 11:52:28 | Hash: #yxkKJj53jK8bX26oXKXEgEIUP6BXITpb

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/rK1X1fZXg6iiFLDQzMLWN4U6rhHR5suE>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Jardinópolis, 27 de Novembro de 2023.

Ofício Especial

Sr. Prefeito:

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente requerer as seguintes alterações nas emendas impositivas apresentadas e aprovadas no ano de 2022 para execução no exercício 2023:

1) **Secretaria Municipal da Assistência Social:**

- Vereadora Dalva Cristina Siqueira dos Santos

- **DESTINAÇÃO ORIGINAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – destinados ao Núcleo Benedita Veloso – cabeamento estruturado de rede de internet.

- ALTERAÇÃO QUE ORA SE REQUER:

Secretaria Municipal da Assistência Social:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Destinados a aquisição de telhas de fibrocimento para atendimento das famílias em vulnerabilidade social.

2) **Secretaria Municipal da Assistência Social:**

- Vereador Edson Rogério Vizu

- **DESTINAÇÃO ORIGINAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – destinados ao Núcleo Benedita Veloso – cabeamento estruturado de rede de internet.

- ALTERAÇÃO QUE ORA SE REQUER:

Secretaria Municipal da Assistência Social:

R\$ 8.000,00 (oito mil reais) – Destinados a aquisição de telhas de fibrocimento para atendimento das famílias em vulnerabilidade social.

Requeremos ainda, caso necessário, a confecção e envio de projeto de lei à Câmara Municipal para as alterações necessárias na LOA e se for o caso também nos anexos da LDO e PPA.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dalva Siqueira

(assinado eletronicamente)

Dalva Cristina Siqueira dos Santos

Vereadora - Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

(assinado eletronicamente)

Edson Rogério Vizu

Vereador - Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

EXCELENTÍSSIMO SR.
DR. PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: alteração emenda impositiva_Ver Dalva_Ver Vizu

ID única do documento: #08KDmqGmiTc1VmnROuURvnnFKahTAEtd

Este Log é exclusivo ao documento #08KDmqGmiTc1VmnROuURvnnFKahTAEtd e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-27 11:05:58

Mensagem: assinar...

Destinatário: dalvasiqueira@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 288.926.578-10 | 172.69.3.200

Data: 27/11/2023 11:11:46 | Hash: #F5Cyu6Bxl3e7c7jfaKiCwYglwFoG3iKw

Destinatário: vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 130.053.548-22 | 172.69.90.48

Data: 27/11/2023 11:09:09 | Hash: #zNh15RBS1SQfRZkCg4FpmHOiR8qzJOak

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/08KDmqGmiTc1VmnROuURvnnFKahTAEtd>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20